



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2024

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 148/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9595/2024
ADITIVO DE PRAZO

ADITA O CONTRATO Nº 148/2024, (**SERVIÇO DE Reforma da CMEI TEREZINHA DE JESUS, Reforma da CMEI ALUÍZIO FEU SMIDERLLE, Construção da EMEF BARREIRAS, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **7TX CONSTRUÇÕES LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CGC sob o nº 30.762.251/0001-74**, com sede na Rua: 17 de Abril, Nº 03, Bairro: Vila dos Pescadores, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pela Secretária **Srª. CRISTIANE DE SOUSA SENA**, Portaria nº 443/2021, brasileira, portador do **CPF-MF nº 635.528.252-15** e **RG nº 000.645.893-SSP-RO**, residente na Rua: 18, nº33, Bairro: Cohab, CEP: 29960-000 e a empresa **7TX CONSTRUÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 53.308.233/0001-12**, com sede Rua: Ministro Orozimbo Nonato, nº 102, Sala 701 A. Torre A, Bairro: Vila da Serra, na cidade de Nova Lima-MG CEP: 34.006-053, por seu representante legal, Sr. Tulio Barbosa Caria, inscrito no CPF nº 109.961.286-11 e na Carteira de Identidade nº 18045059 Tel: 31-98418-0376 e no E-Mail; advogado@tuliocaria.com.br, tendo em vista o que consta no Processo nº 9595/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 148/2024 por mais **12 (Doze) Meses, a partir de 31 de Dezembro 2024 até 31 de Dezembro 2025**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2025.



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA
RATIFICAÇÃO

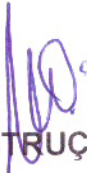
4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA QUINTA
PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste termo aditivo nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

Conceição da Barra, ES, 30 de Dezembro de 2024.


CRISTIANE DE SOUSA SENA
Secretário Municipal de Educação (Gestora)
Contratante


7TX CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ-MF sob o nº 53.308.233/0001-12
Contratado